



## LEI N<sup>o</sup>. 1357/2017

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, autoriza a adequação dos Anexos de Metas Físicas Financeiras da Lei Municipal n<sup>o</sup>. 1347/2017- Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei n<sup>o</sup> 1338/2017 Plano Plurianual \_ PPA e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ** aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona o seguinte:

### LEI

Art. 1<sup>o</sup>. –Este Projeto de Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Bonito para o **Exercício Financeiro de 2018**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades a ela vinculadas.

Art. 2<sup>o</sup>. - A Receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$-28.528.900,00 (Vinte e Oito Milhões Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais)**, conforme quadro I demonstrado em anexo.

Art. 3<sup>o</sup>. -A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos Federais e Estaduais e de outras Transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexos 2, da Lei Federal 4.320, de 27 de março de 1964, com os seguintes valores:

- I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- 1 – RECEITA
- 1.1– RECEITA CORRENTE



Receita Tributária	R\$	735.984,00
Receitas de Contribuições	R\$	2.486.800,00
Receita Patrimonial	R\$	2.536.436,00
Transferências Correntes	R\$	26.836.780,00
Outras Receitas Correntes	R\$	80.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>32.676.000,00</b>
(-) Deduções para Formação do FUNDEB		4.138.100,00
(-) Outras deduções		9.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>28.528.900,00</b>

Art. 4º. -A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, Categorias Econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

## POR ÓRGÃOS

### A) Orçamento Fiscal

01.00	Câmara	R\$	1.150.000,00
02.00	Governo Municipal	R\$	1.024.850,00
03.00	Secretaria de Administração	R\$	1.535.300,00
04.00	Secretaria de Finanças	R\$	1.346.400,00
05.00	Secretaria Transporte, Obras/Urbanismo.	R\$	2.864.400,00
06.00	Secretaria de Educação	R\$	6.659.300,00
07.00	Secretaria de Esportes e Turismo	R\$	378.200,00
08.00	Secretaria de Saúde	R\$	5.845.450,00
09.00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento econômico	R\$	1.056.450,00
10.00	Secretaria Assistência Social	R\$	1.312.530,00
11.00	Fundos	R\$	329.720,00
12.00	Fundo de Previdência dos Servidores	R\$	5.026.300,00
	<b>TOTAL do Orçamento Fiscal</b>	<b>R\$</b>	<b>28.528.900,00</b>

	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO, CÂMARA e FUNPRECAMPO</b>	<b>R\$</b>	<b>28.528.900,00</b>
--	--	------------	----------------------



## POR FUNÇÕES

### Orçamento Fiscal

01	Legislativa	R\$	1.150.000,00
02	Judiciária	R\$	145.600,00
04	Administração	R\$	3.123.650,00
06	Segurança Pública	R\$	26.000,00
08	Assistência Social	R\$	1.642.250,00
10	Saúde	R\$	5.845.450,00
12	Educação	R\$	6.509.300,00
13	Cultura	R\$	150.000,00
15	Urbanismo	R\$	1.418.200,00
18	Gestão Ambiental	R\$	220.000,00
20	Agricultura	R\$	782.150,00
22	Indústria	R\$	54.300,00
23	Comércio e serviços	R\$	6.000,00
26	Transporte	R\$	1.356.500,00
27	Desporto e Lazer	R\$	372.200,00
28	Encargos Especiais	R\$	551.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	150.000,00

	<b>Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>R\$</b>	<b>23.502.600,00</b>
--	----------------------------------	------------	----------------------

### B) Orçamento da Seguridade Social

09	Previdência Social	R\$	5.026.300,00
----	--------------------	-----	--------------

	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$</b>	<b>28.528.900,00</b>
--	--	------------	----------------------

## POR SUBFUNÇÕES

### A) Orçamento Fiscal

031	Ação Legislativa	R\$	1.150.000,00
061	Ação Judiciária	R\$	145.600,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	214.300,00
122	Administração Geral	R\$	1.867.800,00
123	Administração Financeira	R\$	526.700,00
124	Controle Interno	R\$	104.200,00
128	Formação de recursos Humanos	R\$	434.800,00
128	Administração de Receitas	R\$	118.700,00
181	Policiamento	R\$	26.000,00
182	Defesa Civil	R\$	34.150,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	279.720,00
244	Assistência Comunitária	R\$	1.227.230,00
301	Atenção Básica	R\$	5.734.550,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	110.900,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	363.050,00



361	Ensino Fundamental	R\$	5.017.100,00
364	Ensino Superior	R\$	190.000,00
365	Educação Infantil	R\$	812.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	8.950,00
367	Educação especial	R\$	118.200,00
392	Difusão Cultural	R\$	150.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	200.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$	1.218.200,00
482	Habitação Urbana	R\$	85.300,00
541	Preservação e Conservação ambiental	R\$	220.000,00
605	Abastecimento	R\$	50.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	732.150,00
661	Promoção Industrial	R\$	54.300,00
695	Turismo	R\$	6.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	1.356.500,00
812	Desporto Comunitário	R\$	372.200,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	253.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	121.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	150.000,00
	<b>Total do Orçamento Fiscal</b>	<b>R\$</b>	<b>23.502.600,00</b>

B) Orçamento da Seguridade Social

272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	5.026.300,00
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.026.300,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>	<b>R\$</b>	<b>28.528.900,00</b>

**PELA NATUREZA DA DESPESA**

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

A) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	13.607.950,00
2	Juros e Encargos da Dívida	R\$	87.000,00
3	Outras Despesas Correntes	R\$	10.102.580,00

3.1	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>23.797.530,00</b>
-----	--------------	------------	----------------------

3 – Despesas de Capital

4	Investimentos	R\$	1.063.570,00
5	Amortização da Dívida	R\$	166.000,00
6	Inversões Financeiras	R\$	0,00
6.1	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>1.229.570,00</b>



9 – Reserva de Contingência

9	Reserva de Contingência do Município	R\$	150.000,00
9	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência	R\$	3.351.800,00
	<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	R\$	<b>3.501.800,00</b>

	<b>Total do Orçamento Fiscal</b>	R\$	<b>28.528.900,00</b>
--	----------------------------------	-----	----------------------

Art. 5º. -Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º, da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.


Art. 6º. -Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º, ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Art. 7º. Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir, por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (Cinco por cento) do total dos Orçamentos de cada uma das Entidades.

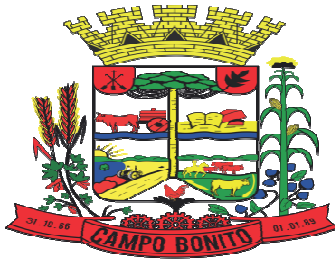
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Art. 9º. -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, em 28 de dezembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
ADM 2017/2020

